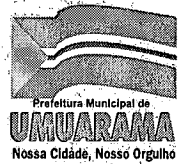




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 107/99

CONCEDE Gratificação Licenciatura Plena a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALICE PAGANOTI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.678.398-0 – SSP-PR., nomeada em 01.03.95 sob o regime Estatutário, no cargo de Provento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo nº 1911/99, em consonância ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de abril de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 107/99
11 de maio de 1999
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Sidnei Moreno Vedovoto
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Jornal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1 - Ed

PORTARIA Nº 107/99

CONCEDE Licença Gratuita a servidora ALICE PAGANOTTI DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALICE PAGANOTTI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 4.678.398-0 - SSP-PR, nomeada em 01.03.92 sob o regime Estatutário, no cargo de Professor de Ensino de 1ª Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, nos termos do processo nº 1911/99, em consonância ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de abril de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1999.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACCH
Prefeito Municipal

~~SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO~~
Secretaria de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 | 05 | 19 99
DE N.º 7279
UMUARAMA, 14 | 05 | 19 99
Julcília Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO